



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

27 JUN. 2014

*Carlos Alberto Martins Machado*  
Carlos Alberto Martins Machado  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/0R/AG/PIALE

Indicação

2376/14  
Nº

AUTOR : DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO -PP

A:

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 11/07/2014  
PIALE - 334/2014  
SP

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto à SECEL-Superintendência de Esporte, Cultura e Lazer do Estado de Rondônia, para Aquisição de: **Bolas de Futebol, Redes e Fardamentos, para os Times Futebolísticos, do Município de: Castanheiras.**

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto à SECEL-Superintendência de Esporte, Cultura e Lazer deste Estado, para: **Aquisição de Bolas de Futebol, Redes e Fardamentos, para os Times Futebolísticos, do município de: Castanheiras.**

Plenário das Deliberações, 10 de Junho de 2014.

*Maurão de Carvalho*  
Deputado Estadual – PP



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Indicação

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR : DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO -PP

À:

**JUSTIFICATIVA**

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, a Pedido dos Vereadores: Arilson Paisante –SDD-1º Vice-Secretário da mesa; João Batista M. Pereira – PSB-2º Secretário da mesa e Orlando Aparecido Pereira – SDD – Presidente da Câmara Municipal de: Castanheiras. Vem a pedido deste Parlamentar sobre a necessidade de Adquirir Materiais Esportivos, bem como, apoio aos desportistas do referido município. Sabendo-se que o Esporte naquela localidade é de grande aceitação, tendo em vista, ser um município de pequeno porte, contendo um seu índice populacional concentrado neste Esporte/Futebol; por ser o mais popular e praticado em grande massa. Assim, os representantes daquela municipalidade, solicitam apoio do Estado na parte logística e Programas de Incentivo ao Esporte Local e Estadual, possibilitando, maior acesso e participação por Crianças, Jovens e Adultos ao Esporte, tornando-os ainda mais saudáveis e inseridos no contexto do Esporte e sociedade, construindo valores na prática esportiva e na construção da cidadania e, acima de tudo, o direito de se socializar.